



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOTA DE  
EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serra, SP, CEP: 14150000

**EMPENHO: 2139/2022**

**Tipo : Ordinário**

**CREADOR: 2760 VALDEMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176  
CPF: 084-130-278/29  
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 01946-1

Cidade: Serra  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência: 01946-1  
Conta Corrente: 26128-9

UF: SP

Fone: 1639879244  
Fax: 16

**DOTAÇÃO:**

Ficha: 000306  
Órgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 07.03 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO  
Funcional: 08.244.0015 - Assistência Social a população vulneravel, situação  
Projeto/Atividade: 2.035 - Assistência Social Básica  
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País  
Fonte de Recurso: 2500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/Entidades/Fundos  
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e S	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: <b>19/04/2022</b>			
Valor Orçado: 5.000,00	Valor Atualizado (A): 5.000,00	Empenhos anteriores: 0,00	Valor do empenho: 450,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 450,00	Saldo Atual ( A - B ): 4.550,00

**ESPECIFICAÇÃO:**

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 20/04/2022 para tranportar criança atendida pelo Conselho Tutelar.  
Pagamento pela conta Estado 25.170-4.

**DESCONTOS:**

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( )	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: <u>25.170-4</u> Banco: _____	
CONTADOR E/OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	SERRANA, ___ DE _____ DE _____  PREFEITO MUNICIPAL

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
VALDEMIR B. DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Acompanhantes



Data da Emissão 19/04/2022 Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 20/04/2022 A 20/04/2022

Motivação

SOLICITAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA ATENDIDA PELO CONSELHO TUTELAR, PARA LEVÁ-LA ATÉ SEU TUTOR NA CIDADE MENCIONADA: DOTAÇÃO: 306 - ESTADO - CONTA BANCÁRIA: ESPECIAL DE MÉDIA COMP. 25.170-4. Depósito na conta: Banco Bradesco - ag: 1946 - c/c: 26128-9.

Valor do Adiantamento em R\$ 450,00

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	-

Valor do Adiantamento 450,00

Previsão das Despesas -

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.



Maria Amélia Zamariolli Serra  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Secretário / Diretor

Fazenda



## Consulta Relação

G335270837171008009  
27/04/2022 08:39:28

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UG/Gestão 00000100001  
Relação 20220000711

### Ordem bancária

Número OB	2193	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220000005	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	450,00	Data débito	26.04.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	25170-4
Remessa	345	Data remessa	26.04.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	27.04.2022
Data limite liberação	11.05.2022	Data murchação OB	21.04.2023
Destinatário	VALDEMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	8413027829

### Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	26128
Dependência atual	1946	Conta atual	26128
Número transferência	889610	Estado	Processado
Data emissão	27.04.2022	Envio	2022-04-27-07.13.40.280072
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	450,00	Valor tarifa	0,00

Prefeitura Municipal de Serrana  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
VALDEMIR B. DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Acompanhantes		

Data da Emissão	19/04/2022	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	20/04/2022	A	20/04/2022

**Motivação**  
SOLICITAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA ATENDIDA PELO CONSELHO TUTELAR, PARA LEVÁ-LA ATÉ SEU TUTOR NA CIDADE MENCIONADA: DOTAÇÃO: 306 - ESTADO - CONTA BANCÁRIA: ESPECIAL DE MÉDIA COMP. 25.170-4. Depósito na conta: Banco Bradesco - ag: 1946 - c/c: 26128-9.

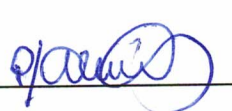
Valor do Adiantamento em R\$	450,00	Empenho :	
------------------------------	--------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	
Alimentação	31,80
Pedagio	142,80
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	<b>174,60</b>

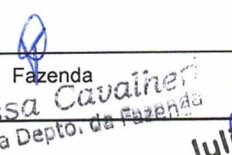
Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	450,00
Valor das Despesas	174,60
Valor a Ser Devolvido	275,40

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.



  
Secretário / Diretor

  
Fazenda  
Melissa Cavaliere  
Diretora Depto. da Fazenda

  
Juliano A. Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa  
P/CONFERIR

RODOSNACK NORTE LANC. E RESTAURANTE LTDA  
GRAAL 125 NORTE  
ROD. DOS BANDEIRANTES, KM125,S/N. ZONA RURAL  
STA BARBARA D'ESTE-SP  
CNPJ: 09.456.704/0001-48 IE: 606218174112

Extrato No. 809008  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR RS)*	VL ITEM R\$
1	5596	REFR COCA COLA LATA 35	1	UN	X 6,90(2,26)		6,90
2	13	LANCHE MISTO QUENTE	1	UN	X 24,90(7,83)		24,90
TOTAL RS							31,80
Dinheiro							50,00
TROCO RS							18,20

\* Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127  
41/2012) RS 4,37 (Federal) RS 5,72 (Estadual) RS 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.378.498  
20/04/2022 14:16:35

3522 0409 4567 0400 0148 5900 0378 4988 0900 8517 2147



TIKETS: 2645

Obrigado e boa viagem!!!

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIAPAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
SAO SIMAO KM281+000 VIA:07 S  
20.04.22 06:18:00 Recibo:VE041CQIJGBE  
Operador:33021 - Cristiane Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT ORIG:01  
PLACA:  
Val. aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIAPAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:09 S  
20.04.22 06:34:55 Recibo:WISPICQIKKBN  
Operador:44038 - YANCA YONE Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praça: Pirassununga SP-330 Km215+000  
Via: 6 Placa: SEM0000  
Data: 20/04/2022 06:58:14 Seq: 933407  
Operador: 1531 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
até 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praça: Leme SP-330 Km181+760  
Via: 9 Placa: SEM0000  
Data: 20/04/2022 07:19:54 Seq: 1165053  
Operador: 685 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
até 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590440051650451237000509E32  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: LIMEIRA B SUL Faixa:005  
Arrecadador:193728 20/04/2022 07:40:37  
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBPT)  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em até 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590340041650455623000105F89  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: SUMARE SUL Faixa:004  
Arrecadador:190781 20/04/2022 08:53:43  
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBPT)  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em até 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 025902400916504569070014449  
Placa do veiculo:Nao identificada  
Praça: ITUPEVA SUL Faixa:009  
Arrecadador:192985 20/04/2022 09:15:07  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590180101650458566001211A3D  
Placa do veiculo:Nao identificada  
Praça: CAIEIRAS Faixa:010  
Arrecadador:175303 20/04/2022 09:42:46  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259013008165047029000112AB31  
Placa do veiculo:Nao identificada  
Praça: CAMPO LIMPO Faixa:006  
Arrecadador:184248 20/04/2022 12:58:10  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259023007165047153000025410F  
Placa do veiculo:Nao identificada  
Praça: ITUPEVA NORTE Faixa:007  
Arrecadador:193512 20/04/2022 13:18:50  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259033006165047276100038ADE1  
Placa do veiculo:Nao identificada  
Praça: SUMARE NORTE Faixa:006  
Arrecadador:158747 20/04/2022 13:39:21  
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Recebido: R\$ 20,30 Troco: R\$ 11,00  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590430051650476686000030578  
Placa do veiculo:Nao identificada  
Praça: LIMEIRA B NORTE Faixa:005  
Arrecadador:192852 20/04/2022 14:44:46  
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praça: Leme SP-330 Km181+760  
Via: 13 Placa: SEM000  
Data: 20/04/2022 15:06:37 Seq: 3915340  
Operador: 8255 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBP  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <http://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praça: Pirassununga SP-330 Km215+000  
Via: 13 Placa: SEM000  
Data: 20/04/2022 15:26:42 Seq: 2565447  
Operador: 2387 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F. Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Viapaulista

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIAPAULista S/A  
28.019.100/0001-89  
STA RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:12 N  
20.04.22 15:47:54 Recibo:Q77BTKQIM4AD  
Operador:22729 - REGINA - Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIAPAULista S/A  
28.019.100/0001-89  
SAO SIMAO KM281+000 VIA:10 N  
20.04.22 16:02:27 Recibo:KTDGKTQILOA8  
Operador:37737 - Maria Terezinha Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT).  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

arteris  
Viapaulista

3

03/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:21:20  
482414675 0026

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 25.170-4

DATA	03/05/2022
NR. DOCUMENTO	48.241.467.500.026
VALOR DINHEIRO	275,40
VALOR TOTAL	275,40

NR. AUTENTICACAO 2.701.E36.125.A18.1F9  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -  
CEP 14.150-000 - Serrana-SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 2139 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 06 de junho de 2022.

---

Fabricio Segantini Pizzo  
Controle Interno Municipal de Serrana  
Matrícula 100.674